

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Dr. Abel da Silveira Montenegro Florido, que ocorreu no pretérito dia 11 de fevereiro de 2021, ilustre Lamecense, Cidadão Honorário, com Medalha de Ouro da Cidade de Lamego atribuída em 23 de setembro de 1997, professor e diretor do Museu de Lamego, vulto da cultura local e regional duriense.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Fernando Domingos, que ocorreu no pretérito dia 13 de fevereiro de 2021, funcionário da Câmara Municipal, sendo que este ano completava trinta e nove anos de serviço, desempenhando funções de calceteiro, com muita dedicação e empenho reconhecidos.

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo Municipal dos desenvolvimentos ocorridos, após a última reunião de Câmara, relativamente ao Acordo a celebrar com a ARS Norte, para a construção do Parque da Saúde de Lamego, nomeadamente das diligências desenvolvidas pela ARS Norte junto do ACES Douro Sul, no sentido de, em diálogo com os profissionais da saúde, colher sugestões e contribuições na definição dos espaços, com base no estudo prévio de arquitetura, para o projeto do Parque da Saúde de Lamego, com eventual edificação, no espaço público existente, adjacente à Rotunda Fernando Amaral. Sublinhou que ainda não foi rececionado qualquer documento, remetido por parte da ARS Norte, relativamente a esta matéria, nem, tão pouco, o programa funcional, adiantando que na próxima quarta-feira terá uma reunião, em videoconferência, com a Ex.ma Senhora Ministra da Saúde, para especificação da concretização desse Acordo, cuja minuta da deliberação de aprovação desta Câmara foi remetida, na pretérita segunda-feira, para o Ex.mo Senhor Presidente da ARS Norte, com conhecimento ao Ministério da Saúde.

Relativamente ao processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia, informou que procedeu já ao agendamento, com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia, para assinatura dos competentes autos de transferências de competências, o que irá decorrer durante esta semana.

Quanto aos protocolos a celebrar com as Associações desportivas, culturais e recreativas, informou que, igualmente, já procedeu ao agendamento das necessárias reuniões, na sequência do que foi o entendimento maioritário registado na pretérita reunião de Câmara, de modo a que este assunto seja novamente agendado para a próxima reunião do Executivo, com uma proposta alterada, ou não, em função do que forem as conclusões destas reuniões com os senhores Presidentes das Associações.

No que diz respeito a obras, deu conhecimento que se iniciaram hoje as intervenções de escoramento necessárias à proteção de pessoas e bens, na sequência do sinistro ocorrido na Urbanização Mártir de São Sebastião, após ter sido elaborado o competente relatório técnico de inspeção e diagnóstico, as quais se preveem ser de grande sensibilidade e dificuldade técnica, após o que será dada continuidade à obra de requalificação daquela zona, entretanto já adjudicada, tal como é de conhecimento de senhores Vereadores.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** complementou que também se já foi dado início aos trabalhos de estabilização e reconstrução do muro que ruiu na zona da Ortigosa.

Deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 15-02-2021.

Mais, informou que o Município de Lamego está a apoiar e a acompanhar o plano de vacinação aos idosos, que irá ter início durante esta semana, nomeadamente no apoio ao transporte, bem como na cedência de espaço que seja necessário.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** registou as informações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara, salientando que, no que concerne à obra do Parque da Saúde de Lamego, fosse respeitado aquilo que foi dito e os locais que foram indicados na última reunião de Câmara, de forma consensual. Disse que é dever da ARS Norte olhar para esses locais indicados na última reunião de Câmara Municipal, após o que, dentro dos critérios estabelecidos para a localização dos Equipamentos de Saúde, deverão escolher o melhor.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** começou por agradecer as informações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara, questionando se existe algum acordo prévio para que o terreno para o futuro Parque da Saúde de Lamego seja o terreno adjacente à rotunda Fernando Amaral, ou se é este o terreno que a ARS Norte quer para a construção do referido Parque.

Disse que se for este o terreno que a ARS Norte pretende para a construção do futuro Parque da Saúde de Lamego, deve ser dito que não é esse o terreno que a Câmara Municipal está disponível para ceder. Isto é o que deve ser dito à ARS Norte, sublinhou.

Frisou que não é a ARS Norte que escolhe o terreno para a construção do futuro Parque da Saúde de Lamego, lembrando que o Executivo, de forma consensual, manifestou vontade em disponibilizar o terreno e as instalações do antigo Hospital de Lamego.

Concluiu que gostaria de saber se o senhor Presidente da Câmara já comunicou à ARS Norte o que foi dito na última reunião de Câmara, ou seja, de que a Câmara Municipal, de forma consensual, entende que o local mais adequado para a construção do Parque da Saúde de Lamego é o terreno e as instalações do antigo hospital de Lamego. Disse que se isso não foi feito, até à data de hoje, deve ser feito na reunião que irá decorrer esta semana.

Afirmou que, para o caso de isso não acontecer, reserva-se no direito de, na próxima reunião de Câmara, voltar a falar no assunto, dando como revogada a deliberação, deixando claro que deixará de ser uma deliberação, por unanimidade, e será de acordo com os votos que cada um entender.

Sublinhou que a vontade maioritária do Executivo é para ser respeitada, não sendo competência da ARS Norte a escolha do terreno para a construção do futuro Parque da Saúde de Lamego.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu também as informações prestadas pelo senhor Presidente da Câmara, reafirmando que defende que o melhor local para a construção do futuro Parque da Saúde de Lamego é o terreno do antigo hospital de Lamego, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

Sublinhou que quem tem a responsabilidade de decidir sobre a localização é o Executivo Municipal e não a ARS Norte, adiantando que está disponível para estar presente numa reunião com a ARS Norte, caso o senhor Presidente da Câmara a queira marcar. Caso contrário, irá ele próprio marcar a reunião, no sentido de ouvir o que o senhor Presidente da ARS Norte tem a dizer sobre este assunto.

De seguida, reiterou que discorda do despacho emitido pelo senhor Presidente determinando as reuniões de câmara, através de videoconferência e não presencial, tomando como argumento o atual estado de emergência.

Estando atento a uma Nota Informativa do Município sobre uma reunião ocorrida, há três semanas no Salão Nobre, onde estiveram presentes 14 pessoas, na qual nem o distanciamento social esteve assegurado, tal como documenta a foto que ilustra essa informação, conclui que é um despacho revestido da maior hipocrisia com o qual discordo em absoluto.

Afirmou, aliás, que na Ordem do Dia da reunião de hoje, no ponto 2, se pode constatar que a convocatória para a reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi agendada para se realizar de forma presencial, tendo sublinhado que: *“Se dúvidas houvesse... ficaram esclarecidas.”*

De seguida, relativamente à Proposta Deliberação de 16 novembro de 2020, lembrou que na reunião ordinária de 01 de fevereiro solicitou cópia do pedido enviado pela Câmara à ERSAR, relativamente à deliberação tomada pelo Executivo na reunião 16 de novembro de 2020, o que, até hoje ainda nada recebeu, o que insistiu.

Seguidamente, apresentou duas propostas de deliberação, que a seguir se transcrevem:

“1- Proposta de Deliberação

Nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Lamego, aprovado em 27 de Outubro de 2017, em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM”, requeiro ao senhor Presidente se digne agendar no período da Ordem do Dia, da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 22 de Fevereiro de 2021, a seguinte Proposta de Deliberação:

Protocolos a estabelecer com Associações Culturais e Sociais

Ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro o qual determina que é competência da Câmara Municipal “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;”, em nome da “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS-PPM” proponho à Excelentíssima Câmara Municipal, a aprovação dos apoios a conceder e da minuta de Protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas Associações Culturais e Sociais, para o ano de 2021, com fundamento no seguinte:

1. Considerando que a cultura é um dos elementos estruturantes da estratégia de desenvolvimento social dos Municípios;
2. Considerando que a cultura é um dos fatores determinantes para avaliar o grau civilizacional de uma determinada comunidade, ela transporta também toda a carga genética de um povo, é o seu ADN. Ela resulta da confluência de heranças do passado, de dinâmicas de uma determinada época e dos objetivos e sinergias que uma comunidade consegue alocar para dar aos seus cidadãos a oportunidade de enriquecimento humano.
3. Considerando que a cultura não se esgota nos proveitos que cada indivíduo pode tirar dela. Hoje é assumida como uma possibilidade muito séria de se transformar num fator muito importante para o desenvolvimento e sustentabilidade de um determinado lugar. Em certos casos ela é mesmo o fator primeiro, aquele que emblema a ideia central do desígnio de determinada comunidade;
4. Considerando que no actual contexto social, através da resiliência dos agentes culturais e movimentos associativos, a cultura terá um papel de união e confiança num contexto de pós-pandemia;
5. Considerando que, decorrente da situação económica actual que limita as fontes de financiamento das Associações e, as despesas correntes inerentes ao seu funcionamento.

Proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da nos termos da alínea e), do n.º 2 do Artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir a Associações Culturais para o ano de 2020 (em anexo) e a respetiva minuta do protocolo.

Proposta
Protocolos Associações Culturais e Sociais – 2021

Entidade/Associação	Valor
Academia de Música de Lamego	7.500,00€
Associação Amigos de Valdigem	1.000,00€
Ass. Desportiva e Recreativa de Ferreirim	1.000,00€
Ass. Cultural e Recreativa de Souto Covo	1.000,00€
Ass. Cultural S. Bento – Rossas	1.000,00€
Ass. Etnográfica e Recreativa Penajóia	1.000,00€
Associação de Geminação - Bouchemaine	1.000,00€
Associação S. João - Lamego	1.000,00€
Ass. Dadores Benévolos de Sangue	1.000,00€
Ass. Escoteiros de Portugal – Grupo 49	2.000,00€
Ass. Filarmónica e Banda Juvenil de Magueija	4.000,00€
Ass. Recreativa de Fafel – Rancho de Fafel	1.500,00€
Ass. Sénior Jerónimo Cardoso	2.000,00€
Banda Marcial de Cambres	4.000,00€
Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim	15.000,00€
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 140	1.000,00€
Grupo de Teatro Aldeia Verde - Lazarim	1.000,00€
Liga dos Amigos Hospital de Lamego	2.500,00€

<i>Museu Pedagógico de Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Núcleo de Lamego da Liga dos Combatentes</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Sociedade Filarmónica de Lalim</i>	<i>4.000,00€</i>
<i>ZIGUR – Associação Cultural</i>	<i>15.000,00€</i>
<i>AD – Ass. Cult. e Recreativa de Dança de Lamego</i>	<i>25.000,00€</i>
<i>Ass. Desen. Social Cultural e Desportivo Magueija</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Total</i>	<i>95.500,00€</i>

2- Proposta de Deliberação

Nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Lamego, aprovado em 27 de Outubro de 2017, em nome da "Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM", requeiro ao senhor Presidente se digne agendar no período da Ordem do Dia, da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 22 de Fevereiro de 2021, a seguinte Proposta de Deliberação:

Protocolos a estabelecer com Associações Desportivas

Ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro o qual determina que é competência da Câmara Municipal "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;", em nome da "Coligação Todos Juntos por Lamego CDS-PPM" proponho à Excelentíssima Câmara Municipal, a aprovação dos apoios a conceder e da minuta de Protocolos a celebrar entre o Município de Lamego e as diversas Associações Culturais e Sociais, para o ano de 2021, com fundamento no seguinte:

- 1. Considerando que o apoio Municipal é fundamental para a sobrevivência das coletividades, assumindo no actual e difícil contexto económico uma importância decisiva para o desenvolvimento da sua atividade;*
- 2. Considerando que a existência dos clubes de formação desportiva para jovens no actual contexto assume especial importância no que se refere à promoção da prática desportiva;*
- 3. Considerando que existe maior consciência por parte dos nossos cidadãos que transformaram a prática desportiva de lazer em hábitos de saúde e a prática do exercício físico transversal a todas as faixas etárias;*
- 4. Considerando a importância que o desporto tem na formação integral dos jovens e também se reconhece que os clubes e as associações são os principais motores da formação desportiva do concelho;*
- 5. Considerando que a autarquia deve desempenhar um papel aglutinador trabalhando em parceria com os clubes e associações no sentido de se criarem as condições e os incentivos, decorrentes da lei e das possibilidades da mesma, dessa forma procurando aumentar o número e a qualificação de quem trabalha com os jovens promovendo o número de praticantes e assegurando a qualidade da sua formação desportiva proporcionando o protagonismo desportivo dos jovens do nosso concelho;*
- 6. Considerando o quadro factual supra descrito e a necessidade de fazer face ao financiamento das despesas correntes e inerentes ao seu funcionamento.*

Proponho à digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que sejam aprovados os valores a atribuir às Associações Desportivas para o ano de 2021 de acordo com a tabela em anexo e a respetiva minuta do protocolo com as Associações Desportivas

Proposta
Protocolos Associações Desportivas - 2021

<i>Entidade/Associação</i>	<i>Valor</i>
<i>Associação Voluntária de Lamego – Ténis de Mesa</i>	<i>2.800,00€</i>
<i>ALB – Associação Desportiva de Ciclismo Lamego Byke</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Alproder</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Amigos de Ferreiros Associação Cultural e Desportiva</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Andebol Clube de Lamego</i>	<i>42.000,00€</i>
<i>Associação de Voleibol de Viseu</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Associação Desportiva de Avões</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação dos Amigos de Jorge Caride</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Kartódromo do Douro</i>	<i>2.000,00€</i>
<i>Clube Automóvel de Lamego</i>	<i>2.500,00€</i>
<i>Cracks Clube de Lamego</i>	<i>40.000,00€</i>
<i>Futsal Clube de Lamego</i>	<i>15.000,00€</i>
<i>Grupo Desportivo e Cultural de Lalim</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Grupo Desportivo e Cultural de Samodães</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Mini Golfe Clube de Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Sporting Clube de Lamego</i>	<i>60.000,00€</i>
<i>Ténis Clube de Lamego</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Terras Dom Pedro Afonso - Fireman Challenge</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Associação Lamego pelos Trilhos</i>	<i>1.000,00€</i>
<i>Total</i>	<i>177.300,00€</i>

Os senhores Vereadores do PSD, **Ernesto da Silva Rodrigues** e **Fernando Silvério Cardoso de Sousa**, subscreveram a proposta apresentada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, em nome da Coligação “Todos juntos por Lamego CDS-PPM.”

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou, relativamente aos terrenos para a construção Parque da Saúde de Lamego, que foram indicados os terrenos para que a ARS Norte escolhesse a melhor opção, em função daquilo que se pretende edificar, sendo certo que umas opções têm encargos financeiros futuros para o Município de Lamego e outras não têm. Afirmou que se a opção for pelos terrenos do antigo Hospital de Lamego ocorrerão custos, que numa primeira fase irão ser assumidos pela Administração Central, no entanto, por força da descentralização das competências na área da saúde e em função das diferentes valências, implicará também encargos futuros para o Município de Lamego.

Quanto ao terreno localizado junto à rotunda Fernando Amaral, adiantou que estão a decorrer diligências, no que diz respeito ao registo da propriedade, porquanto eram terrenos que foram objeto de acordo entre Município de Lamego e o Ministério da Educação, aquando da construção do Centro Escolar de Lamego, havendo o compromisso por parte do Ministério de Educação de transferir a propriedade para o Município de Lamego, processo que, desde outubro de 2011, ficou abandonado, sem qualquer outra diligência, à semelhança de muitos outros processos.

Lembrou que este processo tem de estar concluído até ao dia 29 de abril, data até à qual tem que ser submetida a candidatura para financiamento comunitário, o que é do conhecimento dos senhores Vereadores, sendo certo que todas as opções ainda se encontram em aberto, nomeadamente quanto à forma de concretizar esta obra. Recordou, ainda, que o único facto, definitivo e consistente, é que se encontra aberto um aviso para apresentação de candidatura, com o respetivo mapeamento financeiro, no valor de 3.900.000€, com participação de 3.300.000€ de fundos comunitários para o projeto que ali se designa como Centro de Saúde de Lamego, o qual se deverá designar como Parque da Saúde de Lamego.

Sublinhou que, até ao fim do mês de abril, se impõe colocar em primeiro lugar os interesses do Município de Lamego e conseguir concretizar a execução deste projeto, não repetindo erros do passado, registados em outros projetos da mesma área, lançando discussões estéreis, prolongando no tempo a sua execução impedindo que se tornem realidade.

Relativamente à proposta de deliberação, quanto às taxas e consumo da água, aprovada em novembro de 2020, assunto colocado pelo senhor Vereador José Correia da Silva, adiantou aos senhores Vereadores que foi elaborado pelos serviços uma informação e um parecer técnico, emitido pelo gabinete jurídico, datado de 6 de janeiro 2021, o qual obteve despacho proferido pelo senhor Chefe de Divisão datado de 11 de fevereiro de 2021, sendo que nesta sequência voltou a insistir à ERSAR, no sentido de obtenção do parecer, quanto ao fundamento legal dessa deliberação, o que será remetido a todos os senhores Vereadores, para conhecimento.

Quanto às propostas de deliberação apresentadas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, afirmou que as mesmas irão ser agendadas para a próxima reunião de Câmara, recordando, no entanto, que existem propostas apresentadas pela senhora Vereadora da DEASC, que tutela o pelouro, cuja discussão foi iniciada na pretérita reunião e que serão também submetidas à próxima reunião de Câmara.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que quer saber em concreto qual é o terreno que se situa junto à Rotunda Fernando Amaral que está "apalavrado" para a instalação do Parque da Saúde de Lamego. Afirmou, ainda, que quer saber se o senhor Presidente da Câmara já informou a ARS Norte de que o Município de Lamego entende, de forma consensual, que o espaço mais adequado para a sua construção é as instalações do antigo hospital de Lamego, querendo também saber se caso não tenha feito se ainda o vai fazer esta semana na reunião que vai ocorrer.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** lembrou ao senhor Presidente que o que tem vindo a solicitar é a cópia do ofício que terá sido enviado à ERSAR, o que não recebeu até à data de hoje. No entanto, o senhor Presidente da Câmara hoje dá uma resposta de que os

serviços do gabinete jurídico emitiram um parecer jurídico, pelo que reiterou ao senhor Presidente que seja entregue cópia do ofício enviado à ERSAR, relativamente à deliberação tomada pela Câmara em 16 de novembro 2020, bem como cópia do parecer jurídico, emitido pelos serviços jurídicos da Câmara.

Relativamente à construção do Parque da Saúde Lamego, disse que gostaria de saber qual é exatamente o terreno, junto à Rotunda Fernando Amaral, que foi disponibilizado como uma das possibilidades para a instalação do futuro Centro de Saúde de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Vereador José Correia da Silva que, até ao momento, ainda não chegou ao seu conhecimento informação quanto ao envio à ERSAR, após o que será enviado prontamente ao senhor Vereador.

Quanto ao Parque da Saúde de Lamego esclareceu que, desde a última reunião do Executivo Municipal, ainda não fez qualquer outro contacto com a ARS Norte, tendo apenas remetido, via e-mail a deliberação tomada pela Câmara Municipal bem como a informação da disponibilidade do Município para colaborar com a aquela Entidade.

Reafirmou que, desde a primeira hora, foram colocados à disposição e à escolha da ARS Norte os terrenos, para escolha em função das opções técnicas, no entanto, reafirmou que tal escolha implicará diferentes encargos para o Município de Lamego.

Disse que a ARS Norte apresentou uma proposta de alteração das obrigações assumidas pela minuta de Acordo, aprovado pelo seu Conselho Diretivo e aprovada em sede de Executivo Municipal, que ainda não foi materializada. Esclareceu que aquilo que existe, e de que tem conhecimento, é o estudo prévio de arquitetura do prédio, a edificar no terreno adjacente à Rotunda Fernando Amaral, concretamente o terreno situado do lado esquerdo, findo o bloco habitacional, no sentido ascendente para a rotunda do Centro Escolar de Lamego, com uma área de 2741 m² que, neste momento, ainda é propriedade do Ministério da Educação, tratando-se de uma área sobrança das áreas transferidas para o Município de Lamego aquando da construção do Centro Escolar.

Reiterou que quarta-feira irá ter uma reunião com a senhora Ministra da Saúde e com a ARS Norte para discussão deste assunto, pelo que, na ótica do Município, neste momento, todas as perspetivas ainda se encontram em aberto.

Sublinhou que o que é pertinente é a construção do Parque da Saúde de Lamego e que a mesma seja realizada por quem, nesta data, ainda tem a competência na área da saúde, que é a Administração Central e o Governo; ao Município cabe apenas agilizar todos os procedimentos e disponibilizar um terreno, tendo em conta aquilo que é o melhor enquadramento para o Município e a solução que melhor se adegue, sendo certo que todas terão vantagens e desvantagens.

ORDEM DO DIA**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02****01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 8 de fevereiro de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ANMP - CONSELHO GERAL - REUNIÃO EM 09/02/2021 - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da realização da reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ocorrida no pretérito dia 9 de fevereiro de 2021, na qual foi aprovado o plano de atividades e orçamento para o ano 2021. Disse que foram ainda abordados alguns assuntos relevantes para o poder local, nomeadamente no que diz respeito ao tratamento das questões financeiras, bem como assuntos relacionados com a cobrança dos direitos de passagem e utilização do solo e subsolo e das infraestruturas municipais por parte das operadoras de telecomunicações, a suspensão do decreto-lei nº 20/2019, no âmbito da proteção de saúde animal e segurança de alimentos e efetuada referência ao modelo de transferência no âmbito da saúde.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: EIXO ATLÂNTICO - ASSEMBLEIA GERAL - REUNIÃO EM 10/02/2021 - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da realização da reunião da Assembleia Geral do Eixo Atlântico, ocorrida no pretérito dia 10 de fevereiro de 2021 e da respetiva ordem de trabalhos.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: PEDU - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal do ponto de situação, relativamente as obras do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** agradeceu a informação prestada, proferindo a seguinte declaração:

“Em face da informação disponibilizada, constata-se que, tendo o contrato PEDU sido assinado em Maio de 2016, pouco se fez até ao início deste mandato, ou seja, mais 16 meses de inação num programa que teve o seu início em janeiro de 2014 e termina em 2023. Constata-se ainda que as candidaturas dos projetos não se encontram todas aprovadas, o que aumenta a preocupação, a que acresce um grau de execução extremamente baixo. Vejo pois com preocupação a execução deste quadro comunitário.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“Faço uma referência ao esforço que o senhor Presidente, que não se cansa de tudo fazer para se apropriar das obras do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU. Relembro que a lista de projetos prioritários e de reserva do PEDU foi apresentada pelo anterior executivo e foi aprovada em 2016, tendo o contrato de financiamento de 11 milhões de euros sido outorgado com a anterior executivo.*

Todos os Lamecenses sabem a quem se devem as obras do PEDU.

Quem diria que um programa, que foi sempre malquistado para o partido socialista local, se viria tornar numa efémera bóia de salvação de um executivo incompetente.

No que respeita a obras, deste Executivo apenas podemos recordar as declarações, no mínimo estapafúrdias, prestadas pelo senhor Presidente da Câmara à revista Sábado, no dia 13 de dezembro de 2017, ao anunciar o projeto “Lamego, projetar 2021... e ver mais além”, de que nunca mais de ouviu falar.

Dizia o senhor Presidente: “O município de Lamego vai investir nos próximos anos cerca de 20 milhões de euros na execução do projeto “Lamego, projetar 2021... e ver mais além”. A estratégia de atuação passa necessariamente pelas questões de mobilidade, com especial incidência no acesso ao centro urbano, que é um projeto nevrálgico”, sublinhando ainda que “a partir do projeto de melhoria do acesso ao centro da cidade desenvolveu-se toda a estratégia e toda a obra que se pretende implementar nos próximos quatros anos, utilizando os vários instrumentos à disposição, de planeamento e financeiro” afirmando que “o acesso será feito através de um túnel com cerca de um quilómetro a partir do nó da autoestrada, que vai ligar diretamente ao nó central da cidade de Lamego.”

Pois resulta hoje claro para todos os lamecenses que o túnel de “um quilómetro” que faria a ligação direta do nó da A24 ao nó central da cidade, ficará reduzido a uns 70 metros da passagem inferior sob o escadório dos remédios que também faz parte do PEDU.

Isto, para nem falarmos da famosa e anunciada nova central de camionagem a construir no armazém da Grosdouro, mas que afinal não saiu do foguetório dos anúncios públicos.

Relembro, ainda, que a generalidade dos projetos do PEDU estavam executados ou em execução e foram aprovados em reunião de câmara, já neste mandato, no dia 26 de

dezembro de 2017. Porque razão não foram lançados de imediato os concursos de empreitada?

Por dois motivos: o primeiro por inoperância e incompetência do actual executivo, o segundo por calculismo político, pois não tendo quaisquer ideias ou projetos alternativos, tinha que “fazer render o peixe” até agora, ou seja, até ao ano das eleições.

Por fim, chamo a atenção que falta lançar o projeto mais relevante do PEDU que é a requalificação do Eixo Cardoso Avelino/Macário de Castro que inclui estas ruas e a zona envolvente, por trás da Sé e que é fundamental, quer no contexto da mobilidade, quer da regeneração urbana de uma zona importantíssima da cidade. Está no PEDU e também já deveria ter sido lançado.

Concluo dizendo que sobre o PEDU estamos conversados: andam há 3 anos para realizar apenas 7,5% do PEDU!”

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que da declaração proferida pelo senhor Vereador José Correia da Silva resulta uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma.

Disse que o que é verdade e consta desta informação é que se há algo positivo que se herdou do anterior mandato foi efetivamente a assinatura do contrato PEDU, tendo sido assinada em 31 de maio de 2016, sendo que, e tal como afirmado pelo senhor Vereador Ernesto Silva Rodrigues, desde então até ao dia 22 de outubro de 2017 nada foi feito.

Relembrou que o primeiro ato que ocorreu quanto a esta matéria foi a adjudicação aos gabinetes de arquitetura de um ou outro projeto, como aliás consta da informação agora prestada, o que se verificou nos meses de agosto e setembro de 2017, em véspera das eleições autárquicas. Deu como exemplo o contrato de adjudicação do projeto do Parque Urbano de Lamego, o qual ocorreu em 01 de setembro de 2017, sendo o projeto de arquitetura aprovado em 26 de dezembro de 2017, tal como é do conhecimento dos senhores Vereadores. Adiantou, a este propósito, que o Executivo em funções resolveu um problema de pagamento de valores em dívida, ao gabinete de arquitetura em causa, que diziam respeito a adjudicações anteriores.

Recordou, ainda, tal como é do conhecimento dos senhores Vereadores, que a maioria das arquiteturas referentes projetos PEDU foram aprovados em dezembro 2017 e as respetivas candidaturas submetidas também no decorrer desse mês. Esta é que é verdade, sublinhou.

Afirmou que a anterior "Coligação todos juntos por Lamego" tem o mérito de ter assinado o contrato PEDU e inscrever, para o Município de Lamego, o montante no valor de 12 milhões de euros, sendo que, no entanto, nada mais fez até ao dia 22 de outubro de 2017. Só após a tomada de posse o Executivo em funções começou a trabalhar nas candidaturas, substituindo algumas intenções, mantendo outras e introduzindo outras, sendo certo que ainda hoje nem todas as candidaturas têm aprovação definitiva.

Sublinhou que estão em curso as obras, cujos instrumentos financeiros necessários à assunção da comparticipação nacional, foram contratados pelo Executivo Municipal, ou seja, através da contratação de empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento, os quais têm sido aprovados, por unanimidade, em sede de Executivo, bem como pela Assembleia Municipal.

Disse que existem muitos outros projetos que irá dar a conhecer, por esta via, à Câmara Municipal, onde o acesso do centro da cidade à A24 se inclui, e é uma prioridade, devendo ser desiderato de uma geração e não de um mandato, e onde se inclui também o Parque da Saúde de Lamego, e muitas outras obras que dará conta ao Executivo Municipal a seu tempo.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: PROCESSOS JURÍDICOS - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da listagem de processos jurídicos, afirmando que tem feito um grande esforço para, paulatinamente e caso a caso, ir resolvendo os mesmos, tarefa que irá continuar a desenvolver, no sentido de reduzir a enorme litigância que ainda se regista.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** agradeceu a informação do senhor Presidente pois, na sua opinião, em nome da transparência, todos os elementos do Executivo e o público em geral têm de ser informados, quer do número de processos existentes, quer do ponto em que se encontram.

Disse que o número de processos judiciais que uma instituição tem em curso, constitui, do seu ponto de vista, um indicador de gestão e das opções políticas a ela associadas. Porém, afirmou que esta listagem não está completa, pelo que solicitou ao senhor Presidente que preencha os espaços em branco nos cinco processos de inquérito que constam da relação disponibilizada e que discrimine os processos, cujos assuntos estão relacionados com o mandato atual e os mandatos anteriores, de modo a aquilatar das responsabilidades que cabem a cada um.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** sugeriu também ao senhor Presidente da Câmara que mandasse atualizar esta listagem dos processos judiciais, considerando que deveria retirar este assunto da Ordem de trabalhos.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** salientou que regista nesta Listagem dos processos judiciais uma enorme litigiosidade, comungando das anteriores intervenções proferidas pelos senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues e António Pinto Carreira.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o que pretende com esta informação é dar a conhecer à Câmara Municipal, de uma forma exaustiva, o ponto da situação de todos os processos judiciais em curso, o que também será prestado à Assembleia Municipal.

Disse que esta informação foi elaborada pelos Serviços, com base nos processos existentes informação dos respetivos mandatários, de forma fidedigna, a qual contempla a data da sentença, a data da homologação e os pagamentos existentes ou não, dando conta também dos processos findos até 31 de dezembro de 2020.

Acrescentou que esta listagem contempla, ainda, a relação dos processos judiciais em que o Município é demandante, a relação em que Município é demandado, estando devidamente identificados, sendo certo que nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 foram interpostas inúmeras ações inerentes a situações conflituantes e factos registados nos anteriores mandatos. Esclareceu que existe outra relação nesta listagem, que refere “outros Processos Judiciais”, os quais dizem respeito ao seguinte: dois processos, um que remonta a 2005, e outro interposto no decurso deste mandato, respeitantes a impugnação de deliberações da CML; dois processos de reclamação de créditos; e quatro processos que estão em fase inquérito judicial, de natureza penal, para instrução dos quais tem sido fornecidos documentos, por parte do Município, sendo que, em tais processos, o Município de Lamego poderá vir a constituir-se como assistente, pelo que em devido tempo dará a informação à Câmara de tal medida.

O senhor **Vereador Ernesto Silva Rodrigues** reiterou que é a favor da transparência e da clarificação dos assuntos, denotando desta relação um processo que remonta ao mandato 2001-2005 em que foi Vereador, o qual ainda está por resolver, por isso não tem nada contra a discriminação temporal. Reforçou, por isso, que era importante que se soubesse a que tempo é que diz respeito esta matéria. No que diz respeito aos processos de inquérito disse que entende que, enquanto membro do Executivo, tem direito a saber de que se tratam.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

06-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA AO MÊS DE JANEIRO DE 2021

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal da informação financeira mensal, relativa ao mês de janeiro de 2021, sublinhando a nota introdutória da informação n.º 653/2021, que refere que o Município de Lamego não tem pagamentos em atraso à data de 31 de janeiro de 2021.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

07-ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 191/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal que, nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º

200/2006, de 25/10, na sua atual redação, aplicável à administração local, por força do n.º 2 do artigo n.º 1 do D.L. n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, conjugado com o artigo 5.º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10, delibere promover a aprovação da alteração da estrutura orgânica interna, através da extinção e criação de unidades orgânicas e, consequentemente:

a) Delibere extinguir a Divisão de Educação, Ação Social e Cultura, nos termos e para os efeitos previstos conjugadamente na alínea a) do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 10.º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10, na sua atual redação;

b) Sob a condição de aprovação desta proposta pela Assembleia Municipal, delibere promover a alteração da estrutura flexível dos serviços municipais, com a criação de 2 unidades orgânicas flexíveis, fixando o número máximo de 7 unidades flexíveis e de uma 1 subunidade orgânica, fixando o número máximo em 10, a seguir identificadas, conforme Anexo I, bem como a alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM) e respetivo organograma, conforme Anexo II, cujo teor se dá, aqui, por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais:

a) Divisão de Ação Social, Saúde e Educação

b) Divisão de Cultura, Desporto e Juventude

c) Submeta a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão para a criação de 2 unidades flexíveis, definindo o número máximo de 7 unidades flexíveis, nos termos da alínea c) do artigo 6.º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10, na sua atual redação;

d) Submeta a proposta à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, com vista a, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir o número máximo de dez subunidades orgânicas que se pretende ver criadas, nos termos estabelecidos na parte final do artigo 8.º do mesmo diploma legal;

e) Submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos dispostos nos artigos 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lamego, por forma a conformar este instrumento de gestão de recursos humanos às alterações decorrentes das operações e decisões que concretizam a modificação da estrutura orgânica, ora proposta, conforme Anexo III, o qual faz parte integrante da presente Proposta.

Após a apreciação e aprovação por deliberação da Assembleia Municipal, deverá esta alteração à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Lamego ser publicada em Diário da República, na 2.ª série, através da republicação da mesma, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Deverá, ainda, ser promovida a sua divulgação pública, através da afixação, nos lugares de estilo, dos correspondentes editais, garantindo-se, também, a sua publicação na página web da autarquia.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que compreende a bondade da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara até porque reconhece que a divisão que agora é proposta a extensão, com as novas competências que o Município vai assumir, naturalmente se trata de uma unidade orgânica bastante extensa e pesada.

Porém, afirmou que não faria o desdobramento da atual DEASC desta forma, pois não lhe parece fazer sentido que a cultura se separe da Divisão da Ação Social e Educação, considera, por isso, que seria mais avisado que fosse dividido da seguinte forma: uma, Divisão de Ação Social, Educação e Cultura e a outra Divisão da Saúde, Desporto e Juventude.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** questionou apenas a oportunidade da apresentação desta proposta, ou seja, mais que a forma questiona apenas o tempo em que a mesma é apresentada. No entanto, deixa a bondade da proposta a quem a propõe.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** disse que de facto esta era a divisão do município de Lamego que mais competências possuía, pelo que acredita que este desdobramento da atual DEASC irá ser benéfico, em termos de organização dos serviços, pois irá facilitar quem estiver a coordenar a mesma.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** considerou inaceitável que nos tempos de pandemia e confinamento em que se vive, com a grande maioria dos funcionários em teletrabalho ou a trabalhar por turnos e a poucos meses das eleições autárquicas, se apresente uma Proposta de Alteração aos Regulamentos da Organização dos Serviços Municipais.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que se impõe o desdobramento desta divisão da DEASC, uma vez que, para o próximo ano, o Município de Lamego irá receber mais competências, nomeadamente na área da educação, da ação social e da saúde.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com duas abstenções, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente o desdobramento da atual DEASC, mas, no meu entendimento, as unidades orgânicas que lhe sucedem deviam ser: uma designada de Divisão de Ação Social, Educação e Cultura e a outra designada de Divisão da Saúde, Desporto e Juventude.”*

08-ASSUNTO: MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 197/2021 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Tendo por fundamento a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) estabelece, nos termos do n.º 2 do respetivo artigo 38.º, as novas competências transferidas para os órgãos das freguesias pelos municípios.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, deverão acordar uma proposta para a transferência de recursos para as Freguesias/União de Freguesias, com vista ao exercício das competências previstas no n.º 1 do seu artigo 2º.

Considerando que a transferência das competências constantes das alíneas a) a d) e g) a m) do n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, foi alvo de transferência para as Freguesias/União de Freguesias.

Tendo em conta que o acordo alcançado entre o Município e as Freguesias/União de Freguesias, obedeceu aos princípios da universalidade e da equidade constantes do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, uma vez que resultou de um processo negocial entre as partes, de modo a que, todas as Freguesias/União de Freguesias possam beneficiar das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das Freguesias/União de Freguesias do concelho, tratando de forma diferente realidades que não são iguais;

Considerando, ainda, que a transferência de competências para as Freguesias/União de Freguesias teve, tendencialmente, carácter universal, sendo diferenciada em função da sua natureza e dimensão, considerando a sua população e capacidade de execução (cf. artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril);

Considerando, finalmente, que a concretização desta transferência de competências prevê os recursos financeiros considerados necessários e adequados à respetiva execução, tendo-se concluído pela não exigência de afetação de recursos humanos e patrimoniais.

Neste contexto, e em cumprimento das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Lamego, em reunião ordinária realizada a 14 de setembro de 2020 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada a 25 de setembro de 2020, bem como dos respectivos órgãos executivo e deliberativo das Juntas de Freguesia, e nos termos do

disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deverão ser celebrados os competentes autos de transferência de recursos, cuja minuta se anexa e se submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Lamego, para efeitos do cumprimento do exposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

09-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À LINHA BEI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 188/2021 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“1- No âmbito da informação n.º 703/2021, do Chefe de Divisão de Finanças e Património, que visa a autorização de uma candidatura, à linha BEI PT/2020 – Autarquias, num valor máximo de 231.500,00€ (duzentos e trinta e um mil e quinhentos euros) para cobertura de necessidades de financiamento da contrapartida nacional dos investimentos das candidaturas aprovadas pelo NORTE 2020 / PORTUGAL 2020;

2- O financiamento visa em criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;

3- Devido às dificuldades financeiras do Município, pretende-se minimizar o esforço de tesouraria do ponto de vista da gestão e das receitas correntes, considerando conveniente recorrer a empréstimos bancários de longo prazo que suporta o esforço público municipal (fundos disponíveis) que tem que ser despendido;

4- A Linha BEI PT 2020 — Autarquias destina-se a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sendo o valor concedido ao abrigo da referida linha exclusivamente para financiamento da contrapartida nacional não considerado para o apuramento da dívida total do município, por força do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei n.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual;

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal:

1- Para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com disposto no artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei n.º 51/2018 de 26/08, autorizar a candidatura

individual na plataforma Balcão 2020, de acordo com os normativos legais da linha BEI PT 2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional do investimento acima identificado.

2- Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 51.º da lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberar submeter à Assembleia Municipal a aprovação da autorização prévia para a realização do investimento com a Passagem Inferior Desnívelada do Escadório de Nossa Senhora dos Remédios, no âmbito da candidatura NORTE-05-1406-FEDER- 000267.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: “O PEDU é uma maravilha... financiado a 100%!, 85% vêm dos fundos comunitários e 15% vem dos empréstimos do BEI...”

Não consigo perceber, é que se era para fazer as obras com empréstimos, que não contam para o limite de endividamento, porque razão o senhor Presidente da Câmara anda sempre a dizer que andou a criar condições financeiras para realizar estes projetos?

Por outro lado, se a Câmara está tão endividada, como o senhor Presidente teima em afirmar, porque razão continua a pedir mais empréstimos bancários? Enfim...”

O senhor **Presidente da câmara** registou a intervenção proferida pelo senhor Vereador José Correia da Silva, afirmando que estes instrumentos e estas medidas poderiam ter sido adaptados pelo Executivo anterior, no qual o senhor Vereador José Correia da Silva exerceu as funções de vice-presidente, desde maio de 2016 a 22 de outubro de 2017.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 196/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal:

1- Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com saldo de gerência do ano 2020 de 803.945,30€;

2- Apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alteração modificativa orçamental;

3- Apreciação e votação pela Assembleia Municipal da alteração modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os mapas anexos à proposta.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração: *“Esta integração de 800 mil euros no saldo de gerência; 300 mil destinam-se a festas de arromba e quase 400 mil euros (dois ajustes diretos de 150 mil + IVA) para vias de comunicação... uns 40.000 m2 de camada de desgaste a pintar umas quantas ruas, estradas e caminhos, quando já ontem era tarde...”*

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha, com um voto contra, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e com três abstenções, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa e do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, José Correia da Silva.

11-ASSUNTO: DANOS PROVOCADOS EM HABITAÇÃO PELO AUMENTO DE PRESSÃO NA REDE DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO MENDONÇA MIGUEL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 171/2021 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“A pedido do requerente José António Mendonça Miguel datado de 29 de julho, no qual recai parecer do Dr. Abílio Marques de 10 de dezembro de 2020, em anexo, referindo que o sinistro é suscetível de acontecer em situações de pressão alta (10 bar) potenciando o rebentamento súbito das canalizações e dispositivos de utilização, que aqui se dá por reproduzida;

Considerando, os termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei 67/2007 de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 31/2018 de 17 de julho, onde está plasmado que “O estado e demais pessoas colectivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de acções ou omissões ilícitas, cometida com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”;

Considerando que o custo do serviço de reparação no montante de € 93,66, conforme anexo, é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil do Município, o que não exonera da responsabilidade de a pagar pois de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º da Lei 67/2007, está plasmado que “Quem esteja obrigado a reparar um dano, segundo o disposto na presente Lei, deve reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação”;

Proponho à Câmara Municipal a aprovação do pagamento do valor da reparação, no valor de € 93,66.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

12-ASSUNTO: ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR CELEBRADO COM A FREGUESIA DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 179/2021 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta da adenda ao protocolo de delegação de competências para a realização de transporte escolar celebrado com a Freguesia de Lalim, durante o ano letivo 2020/2021, cujo encargo é de 2.413,00€, para suportar as despesas inerentes ao aumento do número de crianças a transportar para o Centro Escolar de Lamego-Sudeste (Ferreirim) bem como ao aumento do número de quilómetros a percorrer.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARIA DOS SANTOS GONÇALVES FREITAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 178/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que Maria dos Santos Gonçalves Freitas, cliente n.º 11978, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, não se pronunciou em sede de audiência prévia, para os efeitos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 73, de 25/01/2021, sobre o sentido de indeferimento do seu pedido de adesão ao tarifário social da água.

Assim, propõe ao Executivo Municipal se digne deliberar o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

14-ASSUNTO: TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE DESIGNAÇÃO A ROTUNDA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- O Rotary Club de Lamego é uma organização de grande mérito que valoriza o trabalho, empenho e dedicação, promovendo a oportunidade de conexões profissionais e pessoais e a prestação de serviços humanitários;
- O Rotary Club de Lamego serve a nossa comunidade através da prestação de serviços humanitários, culturais, educacionais e de reconhecimento de mérito, nomeadamente, homenageia um profissional da região que se tenha distinguido no decorrer do ano, ou que pelo prestígio alcançado na sua carreira profissional seja digno de reconhecimento; homenageia os melhores alunos que terminam o ensino secundário, com a atribuição de diplomas de mérito, premiando o mérito e a excelência, esperando que estes não só sirvam de exemplo, mas também de motivação para a juventude escolar de Lamego; apoia com uma bolsa de estudo, um aluno da Escola de Hotelaria e Turismo de Lamego;
- O Rotary Club de Lamego assinala o seu 50º aniversário (foi criado a 24 de junho de 1971, com um grande empenho Ex.mo Sr. Eng.º Eugénio Valle, juntamente com mais 38 profissionais dos mais diferentes ramos de atividade) pretende fazê-lo com a colocação de um Marco Rotário, cujo esboço se anexa, homenageando, assim, todos os Lamecenses que fizeram e fazem parte deste movimento, com especial ênfase os fundadores do Clube em Lamego,

Proponho à Câmara que delibere atribuir à rotunda existente junto ao Continente a designação “Rotunda do Rotary Club de Lamego” e que nela seja colocado o referido Marco Rotário.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração: “Não inviabilizo, mas não posso deixar de manifestar uma palavra de discordância no que respeita à colocação de objetos rígidos nas placas centrais das rotundas por serem suscetíveis de colocar em perigo quem circula na rotunda. As placas centrais das rotundas são, por definição, inacessíveis, pelo que de nada servirá a colocação do Marco Rotary porque as pessoas não se podem servir dele, por exemplo, para tirar uma foto. Deveria o senhor presidente estudar com os requerentes uma localização que permitisse a sua fruição sem restrições, o que não é manifestante o caso. De igual forma, entendo que atribuir o nome de uma rotunda a uma pessoa ou instituição não dignifica nem reconhece o mérito, porquanto uma rotunda é apenas um elementos geométrico que procura resolver em termos de tráfego um cruzamento de vias. Entendo pois, esta opção, muito redutora.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que percebe a intervenção proferida pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, no entanto, é visível a todos a quantidade de Marcos que se encontram colocados no meio das rotundas, pelo país inteiro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

15-ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS - 5ª PRORROGAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 198/2021 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, que refere que atento ao decurso do tempo e as exigências legais de tramitação um procedimento de concurso público com publicação no JOUE, nomeadamente relacionadas com o cumprimento dos prazos e face à possibilidade legal que nos é conferida pela Lei n.º 52/2015, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro e conforme seu despacho, propõe à Câmara Municipal que delibere prorrogar o referido contrato de prestação de serviços de transportes públicos de passageiros no concelho de Lamego, pelo período de 04.03.2021 a 03.06.2021, pelo preço de € 169.169,00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor e a prorrogação das autorizações provisórias já emitidas a favor da empresa Transdev Interior, S.A. (para exploração de serviço público de transportes regular de passageiros), no mesmo período temporal.

Mais propõe, materializando a presente prorrogação, que seja aprovada a minuta de aditamento ao contrato, anexa à proposta.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha, com três votos contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva e com uma abstenção, do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta proposta, tendo em conta tudo aquilo que tenho proferido sobre esta matéria e por entender que estes concursos estão afetados pelo incumprimento do princípio da legalidade.”*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Dou como reproduzidas todas as minhas intervenções que aduzi sobre esta matéria, constituindo a minha declaração de voto.”*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Tenho viabilizado a prorrogação destes contratos por estar plenamente convencido da sua possibilidade e enquadramento legal, dado pela lei 52/2015 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169-A /2019 de 29.11.”*

Estas prorrogações apenas tem ocorrido devido ao fato da Autoridade de Mobilidade e Transportes apenas ter dado o seu parecer em relação ao concurso global da prestação de serviços para a realização do transportes públicos municipais de passageiros, há pouco tempo e apesar de favorável, ainda se está a ultimar o respetivo concurso público.

Estes atos de prorrogação e contratos ou as autorizações provisórias emitidas têm sido comunicadas à A.M.T. e Autoridade Municipal de Transportes de Lamego também dá o seu assentimento à sua efetivação.

Por último estamos a tratar de serviços de interesse público crucial que se traduz na possibilidade de cada cidadão ter a possibilidade de aceder ao sistema de transportes públicos sendo para alguns deles a única possibilidade de se deslocarem no nosso concelho e por conseguinte não pode tal serviço ser interrompido ou suspenso.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: “O senhor Presidente da Câmara continua a tratar de forma leviana e irresponsável um assunto que é de enorme gravidade e cuja tramitação exige o máximo cuidado, rigor e transparência.

E o senhor Presidente da Câmara tem falhado em todos estes aspetos!

Ora vejamos.

Para fundamentar a 5ª prorrogação de um contrato celebrado em 2019, o senhor presidente da câmara começa por enquadrar o contrato a prorrogar e, em relação ao concurso a lançar para a celebração de um futuro contrato “definitivo”, refere que “A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes já emitiu parecer favorável nº02/AMT/2021, para o Concurso Público de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros em Lamego.”

Contudo, logo de seguida se contradiz ao afirmar que:

“Aqui chegados importa manter a continuidade da prestação dos serviços em causa. Para tanto, o Município entregou na Autoridade de Mobilidade e Transportes, para emissão do respetivo parecer prévio, as peças processuais referentes ao concurso de Prestação de Serviços para a realização dos Transportes Públicos Municipais de Passageiros - Lamego - concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), pelo período de 1 ano, renovável por igual período, até à efetivação dos serviços previstos no contrato global, de forma a cumprir os princípios da livre concorrência e da transparência concursal, estando o processo a correr os seus trâmites, ainda não tendo sido emitido o parecer solicitado. Assim, em face da não pronúncia por parte da AMT está o Município de Lamego impedido de lançar o concurso público com publicação no JOUE para adjudicação da Prestação de Serviços para a realização dos Transportes Públicos Municipais de Passageiros – Lamego.”

Afinal, a AMT emitiu parecer favorável ao novo concurso, ou não emitiu?

Se emitiu, esta justificação não faz sentido. Se não emitiu, então a que se referia o parecer 02/AMT/2021 que foi apreciado neste executivo?

Salvo errada interpretação que possamos estar a fazer, o parecer da AMT já foi emitido, como de resto o senhor Presidente da Câmara refere, a deliberação de abertura do concurso público internacional já foi proferida por este executivo e a única coisa que falta é tempo útil para tramitar um concurso público internacional, pelo que a justificação - ainda que totalmente injustificável – para a prorrogação do contrato, teria que ser outra.

Também pretendemos recordar o senhor Presidente de alguns factos que nos causam enorme preocupação e que gostaríamos que fossem encarados com seriedade e transparência:

1- O Município viu chumbado pelo Tribunal de Contas (TC) o contrato de transportes (transportes escolares em carreira pública), relativo ao ano letivo de 2017/2018;

2- Relativamente a este contrato, o senhor Presidente da Câmara entendeu pagar à Transdev os serviços objeto do mesmo, não obstante a recusa de visto;

3- A Câmara Municipal deliberou a nulidade desse contrato, pelo que nesta data se encontram pagos à Transdev cerca de 900.000€ de serviços prestados sem contrato;

4- O contrato de transportes relativo ao ano 2018/2019, também foi objeto de recusa de visto pelo Tribunal de Contas;

5- Em relação aos transportes desse ano letivo, foram pagos os passes escolares, mas não a compensação financeira contratualizada com a Transdev;

6- Também este contrato foi declarado nulo pela Câmara Municipal, estando a Transdev a exigir judicialmente o pagamento da compensação financeira acordada com o município, conforme informação prestada pelo senhor Presidente;

7- Sobre o cálculo do montante a pagar à Transdev pelos serviços de transporte efetivamente prestados, foi designada uma comissão técnica interna que se manifestou incompetente para o efeito, pelo que terá sido contratada uma consultoria externa.

Desse processo nunca foi dada qualquer informação ao executivo.

8- Desde o término do contrato de 2018/2019, em 31 de Agosto de 2019, que o Município não submeteu ao Tribunal de Contas qualquer contrato relativo a transportes, não obstante a despesa efetuada pelo município com transportes ter excedido largamente 1 milhão de euros;

9- Os transportes em carreira pública municipal têm, assim, sido assegurados através da prorrogação de respetivas licenças provisórias;

10- Em termos de contratação pública a prestação de serviços titulada pelo contrato que vigorou entre 4.12.2019 e 3.3.2020 tem sido sucessivamente prorrogada;

11- Esta opção foi sempre aqui criticada por nós, pela sua evidente ilegalidade, pois entendemos que a prorrogação das licenças provisórias de carreiras públicas não pode condicionar e desvirtuar as regras aplicáveis à contratação pública;

12- Por outro lado, este procedimento é completamente desnecessário pois o Município poderia facilmente tramitar um novo concurso público em poucas semanas, como de resto já fez para os circuitos especiais;

13- Entretanto, o montante de cada contrato trimestral das carreiras públicas municipais é de 169.169,00€, deduzido da receita de bilheteira dos passageiros não alunos que é propriedade do município;

14- Adicionalmente, além das carreiras municipais, existem três outras modalidades de transporte com encargos para o município:

- os transportes urbanos (Verdinho);
- o transporte de alunos em carreiras intermunicipais;
- a prestação de Serviços para a realização de Circuitos Especiais de Transporte Escolar no concelho de Lamego para o ano letivo 2020/2021, adjudicados em 14 de dezembro pelo montante global de 159.530,85 €;

15- Sobre a operação dos serviços de transportes no município, tem o senhor Presidente da Câmara sonogado permanentemente informação ao executivo, incluindo a informação mais básica:

- Os estudos resultantes das consultorias contratadas em matéria de mobilidade e transportes, de resto disponibilizados à AMT, mas não aos vereadores;
- A indicação dos períodos de suspensão total ou parcial da circulação de transportes em carreira pública devido à pandemia e os montantes dos ajustamentos financeiros efetuados aos contratos;
- Os mapas mensais de utilização das carreiras, previstos na cláusula 8ª dos contratos, bem como cópia das correspondentes guias de receita municipal;
- Informação sobre se o contrato 63/2019 e subseqüentes prorrogações, foi submetido a visto do Tribunal de Contas, dado ter atingido a despesa global de 845.845,00€, na quarta prorrogação; - Cópia do processo (se) submetido a visto e de eventuais pedidos de esclarecimento, bem como a resposta do Município;
- Qual a razão da criação de circuitos especiais de transportes escolares, em vez da imposição de circulações adicionais em carreira pública, dado estar disponível o material circulante já contratado e pago pelo município;
- Como foram realizados esses horários de circuitos especiais desde o início da pandemia até ao dia 14 de dezembro de 2020;
- Quais os montantes pagos ao abrigo do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos, pelo município e pela CIM;

16- De referir, ainda, que no seu parecer a AMT considerou da maior relevância a celebração de um acordo interadministrativo entre o município de Lamego e a CIM Douro, que regule a

articulação entre as carreiras municipais e intermunicipais e assegure a manutenção destas. Essa preocupação afigura-se absolutamente capital, face à recente suspensão unilateral e sem prévio aviso verificada em algumas carreiras intermunicipais, o que de futuro pode vir a pôr em causa a realização dos transportes escolares, entre outros;

17- Por fim, este contrato deve ser submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.

Pelas razões expostas e por considerar esta prorrogação do contrato ilegal, a “Coligação Todos Juntos por Lamego CDS/PPM” votou contra.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei a favor desta prorrogação, uma vez que, não obstante não ser objetivo deste Município efetuar esta prorrogação, surge na sequência daquilo que foram as propostas anteriores de prorrogação, consubstanciam-se num parecer e numa recomendação da própria AMT, relativamente à prorrogação dos contratos vigentes e a sua possibilidade até à consumação da adjudicação por força de um concurso público, cujo parecer já chegou e que neste momento decorre os seus trâmites. Trata-se, por isso, apenas da prorrogação do contrato atualmente vigente, que visa manter o serviço às populações, no que diz respeito aos transportes públicos de passageiros no Município de Lamego.”*

A partir deste momento, o senhor **Vereador António Pinto Carreira**, ausentou-se da reunião.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 434/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE N.º 5 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 233/DOU, de 02/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 03/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

17-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO COM DEMOLIÇÃO PARCIAL DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 585/20

REQUERENTE: HELIO RIBEIRO PEDRINHO

LOCAL DA OBRA: MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 257/DOU, de 04/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 07/02/2021, propondo que a Câmara, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução com demolição parcial de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

18-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 45/21

REQUERENTE: SORAIA DE CARVALHO SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS CORUJEIRAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 165/DOU, de 05/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 07/02/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 791/19

REQUERENTE: ANTÓNIO ALEXANDRE CARDOSO DE ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: CAMPO DO RIO, ROSSAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 234/DOU, de 03/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 03/02/2021 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

20-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - PROC. 180/17

REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO GOMES PARENTE DO PATROCÍNIO

LOCAL DA OBRA: RUA DOS MOREIRAIS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 214 de 01/02/2021 e do parecer do chefe da DOU de 05/02/2021, que refere que o requerente solicitou que a câmara municipal certifique que a intervenção efetuada no edifício em causa se trata de uma reabilitação urbana, enquadrada no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. A intervenção realizada dá cumprimento aos requisitos definidos no n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e o requerente já fez prova de que tem a sua situação regularizada junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Pelo exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere que se certifique que o prédio urbano situado na Rua dos Moreirais, da freguesia de Lamego, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 283 da referida freguesia, pertencente a José Francisco Gomes Parente do Patrocínio (contribuinte no129205559), foi objeto de uma intervenção de reabilitação e o respetivo estado de conservação encontra-se dois níveis acima do anteriormente atribuído, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Mais propõe que, em cumprimento do disposto no n.º 4º e 5º do artigo 45.º do decreto-lei n.º 108/2008, de 26 de julho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, seja dado conhecimento ao serviço de finanças da deliberação da Câmara Municipal, para que, o mesmo proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2020 a 2022).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

21-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO - PROC. 593/19

REQUERENTE: MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A

LOCAL DA OBRA: QTA. NOVA - PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 255 de 04/02/2021 e do parecer do chefe da DOU de 04/02/2021, propondo à Câmara que delibere submeter à audiência prévia da interessada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

22-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - ART. 974-D - PROC. 49/21

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DE ROSSADA - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 241, de 03/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 03/02/2021, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

23-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - ART. 97-D - PROC. 52/21

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DO VALE - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 244, de 03/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 03/02/2021, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

24-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - ART. 139-D - PROC. 53/21

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DO ROJÃO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 245, de 03/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 03/02/2021, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

25-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - ART. 573-D - PROC. 50/21

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DO CASÃO - PENAJOIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 242, de 03/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de

03/02/2021, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO COMPROPRIEDADE - ART. 685-D - PROC. 51/21

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL CARDOSO SOUSA

LOCAL: LUGAR DE ROSSADA - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 243, de 03/02/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 03/02/2021, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

27-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

28-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,